
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Despacho n.º 856/2013 de 6 de Maio de 2013

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 29 de abril de 2013, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.800,54 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena - 9950-302 Madalena do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.^a Tranche, conforme aditamento ao protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

€ 6.625,66 – Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico – 9940-335 São Roque do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 1.^a Tranche, conforme aditamento ao protocolo celebrado para a época desportiva de 2012/2013, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 5.3.6 - atividades de treino e competição, projeto 5.3 - promoção e formação, programa 5 - desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

29 de abril 2013. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.